

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4941 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**  
**2º TERMO ADITIVO – VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, representado pelo Sr. JOHNNATAN MARINI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ portador da cédula de identidade o nº ██████████ SESP-PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.304,42 (seis mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS**  
**6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: BELA VISTA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.388.849/0001-02, situada na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 977, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ALEXANDRE DAL POSSO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS**  
**7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: ALBARI SCHILES 83947493991, inscrita no CNPJ nº 19.434.458/0001-87, situada a Com. Rio Quati, s/nº, Rural, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. ALBARI SCHILES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 133.786,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS**  
**7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº ██████████-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████

CONTRATADA: NIVALDO RIBEIRO 62038141991, inscrita no CNPJ nº 19.453.881/0001-24, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Centro, nº 500, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO RIBEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº ██████████ e portador da cédula de identidade nº ██████████-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 79.274,40 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

A Associação de Idosos de Laranjeiras do Sul – Rancho Alegre, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária, destinada à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

**Data da eleição: 17 de setembro de 2026**

**Horário: 13:00 horas (1ª convocação) e 13:30 horas (2ª convocação).**

**Local: sede da associação, Clube Rancho Alegre.**

**Ordem do dia:**

- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Apuração dos votos;
- Posse dos eleitos, conforme previsão estatutária.

As chapas interessadas em concorrer deverão apresentar sua chapa até o dia 2 de setembro de 2026, respeitando a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da eleição, conforme previsto no Estatuto da Associação.

A apresentação deverá ser acompanhada da relação completa dos candidatos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, observadas as exigências estatutárias.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado na sede da Associação e divulgado aos associados pelos meios de comunicação utilizados pela entidade.

07 de agosto de 2026.

Augusta Zeferino

Presidente da Associação de Idosos de Laranjeiras do Sul – PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**  
**HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JAISSON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública nº 003/2026, onde convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste edital, das entidades relacionadas abaixo:

| ENTIDADES                                                                   | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Associação São Francisco de Agricultores Familiares de Linha Pechinski      | 15.xxx.814/0001-11 |
| Associação de Moradores de Rio do Tigre                                     | 27.xxx.219/0001-78 |
| Associação de Pequenos Produtores de Leite de Faxinal Grande                | 10.xxx.551/0001-33 |
| Associação Comunitária de Alto São João                                     | 03.xxx.805/0001-83 |
| Clube Integração Troca de Experiências União Entre Amigos- Linha São José   | 00.xxx.461/0001-05 |
| Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campo Sales                  | 31.xxx.743/0001-43 |
| Associação São Sebastião de Moradores e Produtores Rurais de Faxinal Grande | 03.xxx.814/0001-12 |
| Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Produtores Rurais – ASSOLAR    | 16.xxx.093/0001-09 |

Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 2026.

JAISSON RODRIGO MENDES  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████-SSP/PR e CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DENTAL PREMIUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45, com sede à Crissiumal, nº 2175, sala 03, Bairro Jardim La Salle na cidade de Toledo, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, inscrito no CPF nº ██████████ aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 12/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**  
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento do Lote 98, da Ata de Registro de Preços 12/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 79/2025, conforme memorando interno nº 96/2026, advindo da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO**  
Resta, portanto cancelado o item registrado conforme quadro abaixo:

| Lote/Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca/Un | Saldo Atual | Preço | Preço total |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------|-------------|
| 98 1      | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Design dobrável: A escova possui um cabo que se dobra sobre as cerdas, protegendo-as e tornando-a compacta para transporte. Cerdas macias: As cerdas são suaves, proporcionando uma escovação confortável e eficaz sem agredir as gengivas com 33 tufo de cerdas. Cabeça compacta: A cabeça da escova é pequena, facilitando o acesso a áreas difíceis e garantindo uma limpeza completa dos dentes. Material durável: Fabricada com materiais resistentes, a escova é durável e pode ser utilizada repetidamente sem perder sua funcionalidade. Cabo acolhível: Embalado em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Apresentar amostra. | ALG UN   | 4.900,00    | 0,68  | 3.332,00    |
| TOTAL     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |             |       | 3.332,00    |

Fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais), passando o valor total contratual de R\$ 13.737,25 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 10.405,25 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO**  
O termo de Cancelamento tem respaldo nos termos do Artigo 137, VIII e 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT  
DETENTORA DA ATA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████-SSP/PR e CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGROPECUARIA NOVA LARANJEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.834/0001-73, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1701, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, representada pela Senhor(a) MARLI STEINHEUSER MORETTO, inscrita no CPF nº ██████████ aditam a ata celebrada em 13 de julho de 2026, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 34/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agrônomo, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**  
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento do Item 3 do Lote 8, registrado na Ata de Registro de Preços 34/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2026, conforme memorando interno nº 63/2026, advindo da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO**  
Resta, portanto cancelado o item registrado conforme quadro abaixo:

| Lote/Item | Produto/Serviço                                              | Un | Qtd   | Preço  | Preço Total |
|-----------|--------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------------|
| 8 3       | UREIA GRANULADA Ureia granulada 45% N (ou 46% N). Saco 50 kg | SC | 10,00 | 220,20 | 2.202,00    |
| TOTAL     |                                                              |    |       |        | 2.202,00    |

Fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), passando o valor total contratual de R\$ 15.722,08 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), para R\$ 13.520,08 (treze mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO**  
O termo de Cancelamento tem respaldo nos termos do Artigo 137, VIII e 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

MARLI STEINHEUSER MORETTO  
DETENTORA DA ATA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

MARLI STEINHEUSER MORETTO  
DETENTORA DA ATA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº ██████████ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa PENSÃO DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.266/0001-56, com sede na Rua Itaquilarias, nº 774, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WENDELINO PANIZZON, inscrito no CPF sob o nº ██████████ aditam o contrato celebrado em 07 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 127/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 21/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O contrato tem por objeto, a prestação de serviços no fornecimento de diárias em hotelaria, pousadas ou similares para pacientes e acompanhantes encaminhados que necessitarem de pernoite no município de Cascavel-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**  
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de agosto de 2026 até 06 de agosto de 2027.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**  
Considerando o saldo disponível de 143 unidades, no valor de R\$ 130,48 por unidade, com valor disponível de R\$ 18.658,64 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), o valor contratual se mantém em R\$ 51.096,00 (cinquenta e um mil e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO**  
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

WENDELINO PANIZZON  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: **VERSATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.044/0001-34, com sede na Avenida Campos Verdes, nº 727, Qd. 06, Lote 48, Bairro Res. Village Campos Verdes, CEP 74.736-012, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, representada pelo Sr.(a) **WLADIMYR AUGUSTUS BRASIL DE OLIVEIRA**.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A aquisição de 07 (sete) Tendões, que tem como finalidade fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no que se refere às campanhas de vacinação, atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Promoção, prevenção e vigilância socioassistencial, realizadas em espaços externos e para atendimento das secretarias já citadas, ambas do município de Nova Laranjeiras-PR.

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca      | Modelo                | Un | Qtde | Preço    | Preço Total      |
|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----|------|----------|------------------|
| 1            | 1    | <b>TENDÃO PIRÂMIDE CALHADA COM FECHAMENTOS LATERAIS</b> Tendão pirâmide calhada de estrutura metálica pintada, com cobertura de lona CINZA, medindo 05 x 05 metros, altura central de 4,35 metros, pé direito em tubo quadrado 80x80mm, altura lateral de 2,50 metros; Estrutura metálica em aço pintado na cor CINZA, confeccionadas em chapa 14mm, vão livre 100% aproveitável, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo, sendo compactado e nivelado. Sistema de calhas dobradas em chapa de aço 14mm, para escoamento de água em todas as laterais, que permitem o acoplamento eficaz de uma estrutura a outra evitando vazão. Fixação ao solo com estacas de vergalhão com cabo de aço. Lona Vinílica confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com PVC, pigmentado em ambas as faces, blackout, auto extingüível, anti mofo , anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas. COM Fechamento nas laterais para tenda em lona CINZA, material anti-chamas. Obs apresentar catálogo-garantia de 12 meses. | LWS TENDAS | PIRAMIDAL SX5 CALHADA | UN | 7,00 | 4.599,80 | 32.198,60        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                       |    |      |          | <b>32.198,60</b> |



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DO VALOR DO CONTRATO**  
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 32.198,60** (trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|--------|------------------|---------------------|
| 2026                 | 08.244.0009.2083       | 4010   | 850              | 4.4.90.52.00.00     |
| 2026                 | 08.244.0009.2083       | 4010ea | 850              | 4.4.90.52.00.00     |
| 2026                 | 08.244.0009.2083       | 4017ea | 997              | 4.4.90.52.00.00     |
| 2026                 | 10.301.0008.1062       | 2931   | 304              | 4.4.90.52.00.00     |
| 2026                 | 10.301.0008.1062       | 2931ea | 304              | 4.4.90.52.00.00     |

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.  
Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: **LC COMPANY TRAINER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.597.592/0001-70**, com sede na Rua Foz do Iguaçu, nº 571, Bairro Água Verde, CEP 85.302-360, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, representada pela Sr.(a) **LUANA CARLETO DA ROSA**.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa especializada para a disponibilização de profissional habilitado para realização de Aulas de Dança Fitness, Aerofit e Exercícios Aeróbicos.

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un | Qtde   | Preço | Preço Total      |
|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|------------------|
| 1            | 1    | <b>INSTRUTORA DE DANÇA - PROFISSIONAL</b> Para execução de oficina de dança aeróbica, ministrando aulas com instrutora e organizadora de grupos de dança voltados ao público feminino na faixa etária de 18 a 60 anos. Fornecer instrução para o aprendizado de técnicas de danças aeróbicas e ritmos variados, promovendo atividades que incentivem a prática de exercícios físicos, o bem-estar, a socialização e a melhoria da qualidade de vida. | HS | 200,00 | 69,90 | 13.980,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |       | <b>13.980,00</b> |

**DO VALOR DO CONTRATO**  
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 13.980,00** (treze mil, novecentos e oito reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2026                 | 27.812.0015.2059       | 2780  | 000              | 3.3.90.39.00.00     |

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2026 até 10 de agosto de 2027.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.  
Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: **CONVICTA TREINAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17834237/0001-70, com sede na Rua República Argentina, nº 508, Bairro Centro, CEP 85.700-000, na cidade de Barracão, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) **JOAREZ LIMA HENRICHES**.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa especializada para locação e operacionalização de sistema informatizado específico para gestão e fiscalização municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), incluindo informações e manutenção do sistema, bem como o treinamento dos usuários do Município de Nova Laranjeiras/PR para a adequada utilização das funcionalidades disponibilizadas.

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un | Qtde   | Preço  | Preço Total      |
|--------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|------------------|
| 1            | 1    | <b>SISTEMA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)</b> Contratação de empresa especializada para locação e operacionalização de sistema informatizado específico para a gestão e fiscalização municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), incluindo identificação dos imóveis, informações geográficas, informações aos usuários, sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), levantamento do VTN (Valor da Terra Nua), cruzamento de dados, análise por imagens de satélite, emissão de modelos de notificações e intimações, geração de relatórios técnicos e atualização e manutenção do sistema implantado, com suporte técnico remoto quando necessário e presencial no mínimo uma vez por mês, além de treinamento técnico presencial voltado à capacitação de servidores municipais para a correta utilização do sistema. | UN | 12.004 | 050,00 | 48.600,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |        | <b>48.600,00</b> |

**DO VALOR DO CONTRATO**  
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

| Exercício da Despesa | Funcional Programática | Conta | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |
|----------------------|------------------------|-------|------------------|---------------------|
| 2026                 | 04.129.0004.2020       | 930   | 000              | 3.3.90.40.00.00     |

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.  
Nova Laranjeiras - PR, 10 de agosto de 2026.



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Pregão**  
Nr: 23/2026

**Processo Adm: 45/2026**  
Data do Processo: 09/07/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo 45/2026  
b) Nr. Licitação 23/2026  
c) Modalidade Pregão – Eletrônico  
d) Data de Homologação 10/08/2026  
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (SEMENTE DE MILHO, ADUBO FORMULADO E UREIA), PARA COMPOR O PACOTE AGRÍCOLA 2026/27 E SEMENTE DE FEIJÃO E MILHO PARA O CULTIVO DE SUBSISTÊNCIA DE AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS NA ÁREA DE TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS (ATI).  
Empresa(s) vencedora(s):

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                   | Marca        | Modelo         | Un | Quant  | Preço  | Preço Total       |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----|--------|--------|-------------------|
| 3            | 1    | <b>ADUBO FORMULADO GRANULADO</b> Adubo formulado granulado saco de 50 kg da fórmula (08-20-20) sendo: mínimo 08% N (Nitrogênio), mínimo 20% P (Fósforo), mínimo 20% K (Potássio). | GR2 SEMENTES | ADUBOS COXILHA | SC | 408.00 | 220,00 | 89.760,00         |
| 4            | 1    | <b>UREIA GRANULADA</b> Uréia granulada saco de 50 kg, com mínimo 46% de N (Nitrogênio)                                                                                            | GR2 SEMENTES | ADUBOS COXILHA | SC | 408.00 | 174,00 | 70.992,00         |
| <b>Total</b> |      |                                                                                                                                                                                   |              |                |    |        |        | <b>160.752,00</b> |

**R\$ 160.752,00** (Cento e Sessenta Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).  
Nova Laranjeiras/PR, 10 de agosto de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025-PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA VICTOR LUIZ ZAGO, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025-PMNL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO], SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO].

DETENTORA DA ATA: **VICTOR LUIZ ZAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.024.688/0001-97, com sede na Avenida Marginal, s/n, Bairro Rio Guarani, CEP 85.380-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **VICTOR LUIZ ZAGO**, inscrito no CPF nº [REDAZIDO].

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de insumos (semente de milho, adubo formulado e ureia), para compor o Pacote Agrícola 2025/2026, bem como, semente de feijão e milho destinados ao cultivo de subsistência da Terra Indígena Rio das Cobras (ATI).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO**  
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento da Ata de Registro de Preços citada acima, conforme memorando interno nº 62/2026, advindo da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria. Restam, portanto, cancelados os itens registrados e os saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

| Lote         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                         | Marca     | Un | Qtde   | Preço  | Preço total       |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--------|--------|-------------------|
| 1            | 1    | <b>ADUBO FORMULADO GRANULADO</b> Adubo formulado granulado sacos com 50 quilos da fórmula (08-20-20) sendo: mínimo 08% N (Nitrogênio), mínimo 20% P (Fósforo), mínimo 20% K (Potássio). | FERTIL    | SC | 488,00 | 182,10 | 88.864,80         |
| 4            | 1    | <b>UREIA GRANULADA</b> Uréia granulada, sacos com 50 quilos, com mínimo 46% de N (Nitrogênio).                                                                                          | BR FERTIL | SC | 491,00 | 193,45 | 94.983,95         |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                         |           |    |        |        | <b>183.848,75</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO**  
Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir da assinatura deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 198/2025, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O termo de Cancelamento tem respaldo no art.137, VIII e 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

E por assim acordarem, assinam o presente termo de cancelamento.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

VICTOR LUIZ ZAGO  
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS  

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PMV**  
**CONTRATO 11/2025**

**SEGUNDO ADITIVO – VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE INTERNET EM LINK DEDICADO (FIBRA ÓPTICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzwa**.

CONTRATADA: **DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.349.138/0001-78**, sediada na Rua Bom Jesus, 130, Centro, CEP 85.160-000 Cantagalo - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rodrigo Abreu Alves da Silva**.

**VALOR ADITIVADO: R\$ 1.900,80** (um mil, novecentos reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2027.**  
**DATA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.**  
**FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.**



**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**=====GABINETE DO PREFEITO=====**

**PORTARIA Nº 70/2026**

**SÚMULA: Designa servidor responsável pelo envio, recebimento, protocolo, tramitação e encaminhamento para despacho de documentos oficiais por meio do Sistema LEGISLARR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Virmond e a Câmara Municipal de Virmond para utilização compartilhada do Sistema LEGISLARR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de envio, recebimento, protocolo e tramitação eletrônica de documentos oficiais destinados ao Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Thaissa Gelinski**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, como responsável pelo envio, recebimento, protocolo, tramitação e encaminhamento para despacho dos documentos oficiais do Município de Virmond por meio do Sistema LEGISLARR.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

I – receber os documentos eletrônicos encaminhados à Administração Municipal por meio do Sistema LEGISLARR;

II – protocolar, registrar e conferir a regularidade formal dos expedientes recebidos;

III – encaminhar eletronicamente à Câmara Municipal os documentos oficiais expedidos pelo Município;

IV – promover a tramitação interna dos documentos entre os órgãos da Administração Municipal;

V – encaminhar os expedientes às autoridades competentes para análise e despacho, antes de seu envio ou prosseguimento da tramitação, quando necessário;

Página 1 de 2





Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

VI – acompanhar a tramitação dos documentos até sua conclusão, zelando pela regularidade do fluxo processual;

VII – comunicar à autoridade competente e ao gestor do Sistema LEGISLARR eventuais inconsistências, falhas ou irregularidades verificadas na utilização da plataforma;

VIII – observar as normas de gestão documental, segurança da informação e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

**Art. 3º** O servidor designado exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao seu cargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 05 de agosto de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Virmond**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**PORTARIA 071/2026**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

|    | SERVIDOR (A)            | PERÍODO FÉRIAS          | DIAS |
|----|-------------------------|-------------------------|------|
| 01 | RENATA CAROLINE DA ROSA | 10/08/2026 A 19/08/2026 | 10   |

**Artigo 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de Agosto de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**PORTARIA Nº 072/2026**

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a Sr(a) **DAIANY TELASKA MINSKI**, portador do RG: 8.878.747-1 e CPF: 051.591.129-10, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no cargo de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, **Licença de 30 (Trinta) dias**, conforme art. 36, inciso VI da Lei Municipal 124/2012, por motivos de TRATAMENTO CIRURGICO.

Esta licença terá início no dia 06/08/2026 e fim dia 04/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 10 de Julho de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**PORTARIA Nº.098/2026**  
DATA: 10/08/2026

**Súmula:** Concede avanço vertical as monitoras abaixo relacionadas, em virtude da comprovação de nova habilitação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 10, Parágrafo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.089/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Avanço Vertical as monitoras abaixo relacionadas, em virtude de comprovação de nova habilitação.

| NOME                                   | DO NÍVEL/REF. | P/ O NÍVEL/REF. |
|----------------------------------------|---------------|-----------------|
| IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS HENING      | M.A/2         | M.C/2           |
| LAVINIA GONÇALVES DOS SANTOS           | M.A/0         | M.C/0           |
| MARCIA CZECHOWSKI                      | M.A/3         | M.D/3           |
| HERICA ESTEFANI M. DE JESUS GRZIBOVSKI | M.A/0         | M.D/0           |
| LARISSA BIESSEK LOPES                  | M.A/0         | M.D/0           |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026/PMEAI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por LOTE, à seguinte empresa:

**MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 01.251.215/0001-48, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor global total de **R\$ 107.449,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 10 de agosto de 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026/PMEAI**

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 10 de agosto de 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 102/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** COOPERQUEDAS - COOPERATIVA PRODUÇÃO TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU E REGIÃO DO PARANÁ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 2º SEMESTRE DE 2026, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.342,50 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 095/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 096/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** D.A.C MÓVEIS LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.640,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 097/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.939,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 098/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.437,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 099/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 45.284,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 100/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** NAIZ & SILVA LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.599,60 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.

**CONTRATO: 101/2026.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
**CONTRATADA:** RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA EMENDA FEDERAL 202537020014 (CONTA CORRENTE 33252-6, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2507-0), CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 041/2026.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).  
**ASSINATURA:** 10/08/2026.  
**VIGÊNCIA:** 09/08/2027.



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 80/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL do MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa; sendo:

Fornecedor: L8 GROUP S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, vencedor do Lote 01 com o valor total adjudicado de R\$ 1.600,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PORTO BARREIRO  
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO – CEP: 85345-000  
CNPJ: 14.119.340/0001-40  
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da resolução SESA 622/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Barreiro, 10 de agosto de 2026.

*Vanuzza Prior*  
Vanuzza Prior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
CNPJ: 01.663.274/0001-23  
Rua José Pedro Seleme, 3462, Centro, CEP: 85.148-000 - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - CMCS

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-CMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Início Recebimento de Proposta: 12 de agosto de 2026 às 08h:00min
- Fim de Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2026 às 08h:30min
- Início disputa de lances: 25 de agosto de 2026 às 09h:00min
- Local da Sessão Pública: <https://bll.org.br/> Acesso identificado no link – “licitações”.

O edital e informações podem ser retirados na Câmara Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Câmara: <http://transparencia.camaracampinadosimao.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> Site da BLL: <https://bll.org.br/> e solicitados no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 10 de agosto de 2026.

Estevão da Cruz Petricovski  
Presidente da Câmara

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-CMCS PÁG.1

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.  
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie  
Disque  
100

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca  
buscaram por  
tanta informação.

Esse é o momento  
de você  
anunciar aqui.

Fale com a gente  
(42) 3635-2944

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Fornasari)

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

**Pypy**  
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets  
que fazem suas  
necessidades  
dentro de casa

Adquira já  
(42) 3635-2944

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

Até uma  
corrida ruim  
é melhor que  
não correr.

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ